

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

O Excelentíssimo Senhor Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, comunica aos interessados sobre a Retificação do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária devido a existência de erros formais:

Onde se lê:

6.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

6.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

.....

6.5.2. envelope nº 02 (habilitação)

Leia-se:

6.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

6.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

.....

6.5.2. envelope nº 01 (habilitação)

Uma vez que as alterações não refletem na formulação das propostas, mantém-se a data de processamento do certame para 26 de setembro de 2018 às 09h30min, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – Avenida Dr. Victor Maida, 563, Centro, SP, Ibitinga, CEP 14.940-000. A presente retificação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do extrato de Edital.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Ibitinga, 20 de setembro de 2018.

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente